



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

21.05.2012

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 21 de maio de 2.012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Tomada de Preços 001/2011 – Construção da sede do IPMC; e,
- b) Licitação do Plano de Saúde.

Sob a Presidência dos Conselheiros Paulo Borghetto e Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros do COMPREV: Antonio Marcos Bazana, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydingêr dos Santos e Walter Palamone Agudo Romão; e dos Conselheiros Fiscais: Edmilson Reinaldo Trida Junior, Gislaine Andreza Riva, Renato Aparecido Biagi, Rita de Cássia Barbieri Alvarez, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vânia Aparecida Lopes, e Wilson Roberto de Menezes.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Tomada de Preços 001/2011 – Construção da sede do IPMC – O Diretor Superintendente informou que a empresa contratada realizou a quinta medição da obra totalizando o valor de R\$ 558.319,42, ou seja, 99,995% do valor contratado. Informou ainda que o representante da empresa informou que seria necessário aditar o contrato em 25% e fazer uma nova licitação no valor aproximado de R\$ 120.000,00 para concluir a obra.



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

- b) Os Conselheiros decidiram fazer uma visita a obra, no dia 22/05/2012 e convocar reunião para o mesmo dia com a presença de representante da empresa e do engenheiro contratado pelo IPMC para fiscalizar a obra;
- c) Licitação do Plano de Saúde – Os conselheiros tomaram conhecimento, através de ofício lido na reunião, de que o Padre Albino Saúde não tem interesse na prorrogação do contrato. O Diretor Superintendente informou ainda que havia enviado ofício a Unimed Catanduva (ofício 154/12, entregue para a secretária executiva da Unimed Catanduva em 22/04/2012, solicitando orçamento e manifestação de interesse para prestar serviços de assistência aos nossos segurados. Em resposta ao ofício o Diretor Superintendente foi contatado pela funcionária de vendas da Unimed Catanduva, Rosangela, a qual informou que não iriam responder ao ofício e não iriam apresentar orçamento.

Os Conselheiros receberam cópia do edital para leitura e apresentação de sugestões em reunião a ser realizada em 22/05/2012.

Nada mais havendo a ser tratado, os Srs. Presidentes declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 21 de maio de 2012.

**Pelo COMPREV:**

Antonio Marcos Bazana

José Roberto Setin, Secretário

Joviano Ledier de Moraes



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

Orivaldo Benedito de Lima, Tesoureiro \_\_\_\_\_

Paulo Borghetto, Presidente \_\_\_\_\_

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos \_\_\_\_\_

Walter Palamone Agudo Romão \_\_\_\_\_

**Pelo Conselho Fiscal:**

Edmilson Reinaldo Trida Júnior \_\_\_\_\_

Gislaine Andreza Riva \_\_\_\_\_

Renato Aparecido Biagi, Secretário \_\_\_\_\_

Rita de Cássia Barbieri Alvarez \_\_\_\_\_

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Presidente \_\_\_\_\_

Vânia Aparecida Lopes \_\_\_\_\_

Wilson Roberto de Menezes \_\_\_\_\_